



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 15/2022

Processo nº: 53115.019835/2021-45

Contrato nº: 15/2022

Contratada: GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviço de solução de *Next Generation Antimalware*, com gerenciamento centralizado, análise forense, detecção e respostas a incidentes, para atender às necessidades do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,11% o valor dos itens do Contrato nº 15/2022**, o qual, dessa forma, passará ao valor global de R\$ 266.907,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e sete reais) para **R\$ 285.876,93 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)**, com efeitos a partir de 27/01/2023, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e Item 11 do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

VALORES INICIAIS - CONTRATO 15/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Next Generation Antimalware com gerenciamento centralizado, análise forense, detecção e respostas a incidentes	Licenças	1300	R\$ 120,00	R\$ 156.000,00
2	Instalação, configuração e repasse de conhecimento	Serviços	1300	R\$ 12,99	R\$ 16.887,00
3	Serviço de instalação do gerenciamento centralizado e repasse de conhecimento	Serviços	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
4	Serviço de gerenciamento e suporte da solução por 36 meses	Serviço Mensal	36	R\$ 2.370,00	R\$ 85.320,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 266.907,00

VALORES APÓS CONCESSÃO DE REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de Next Generation Antimalware com gerenciamento centralizado, análise forense, detecção e respostas a incidentes	Licenças	1300	R\$ 128,53	R\$ 167.089,00

2	Instalação, configuração e repasse de conhecimento	Serviços	1300	R\$ 13,91	R\$ 18.083,00
3	Serviço de instalação do gerenciamento centralizado e repasse de conhecimento	Serviços	1	R\$ 9.318,57	R\$ 9.318,57
4	Serviço de gerenciamento e suporte da solução por 36 meses	Serviço Mensal	36	R\$ 2.538,51	R\$ 91.386,36
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 285.876,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 1120000000

Programa de Trabalho: 194946

Elemento de Despesa: 339040

Notas de Empenho: 2023NE000034, reforçada em 20/04/2023.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **mantidas** as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS
 Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 26/04/2023, às 10:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10841341** e o código CRC **5F65AE03**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.019835/2021-45

Documento nº 10841341